



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 656

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 091/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(SEM ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Serviços Especiais de Segurança			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0005		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Gabinete Prefeito e Dependências			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.01.00		
OBJETIVO: Garantir a segurança pública com a implementação de políticas descentralizadas e integradas.					
JUSTIFICATIVA: Integrar ações de segurança pública no município com implementação de políticas integradas com o serviço público e privado.					
METAS					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	439.000,00	900.000,00	1.224.857,30

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros			
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.01.02		
FUNÇÃO		Segurança Pública			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	06		
SUBFUNÇÃO		Defesa Civil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	182		
PROGRAMA		Serviços Especiais de Segurança			
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0005		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
PROJETO		Construção / Reforma / Ampliação – Fundo Corpo Bombeiros			
CÓDIGO PROJETO		N.º	1065		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0.00	0.00	0.00	108.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 656

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 091/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.01.02	
FUNÇÃO		Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	06	
SUBFUNÇÃO		Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	182	
PROGRAMA		Serviços Especiais de Segurança	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0005	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE		Manutenção Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	214.000,00	586.000,00	539.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Aquisição equipamentos e Materiais Permanentes		
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
	0,00	185.000,00	104.000,00	577.857,30

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dáfio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto